

POSTO SANTA CLARA



A SUA ESTRELA GUIA



FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 03.042.513/0001-53 - INSC. EST.: 15.204.063-3



02/2023 - REDEFS

Tailândia-PA, 13 de Novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TUCURUI - PARÁ.

Em resposta a Solicitação do **Ofício nº 301/2023-SEMS**, da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí, emitido em 13 de Novembro de 2023. A empresa FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.042.513/0001-53 e Inscrição Estadual nº 15.204.063-3, estabelecida na Rod. Pa 150, Km 130, s/nº - bairro Industrial, no município de Tailândia, estado do Pará, manifesta-se favorável quanto ao Aditamento em 25% do quantitativo do Contrato Nº 001/2023 oriundo do **PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 8/2023-013**, ficando assim aceito com prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Atenciosamente,

LUISMAR ROSA

FERNANDES:15451208204

Assinado de forma digital por LUISMAR
ROSA FERNANDES:15451208204
Dados: 2023.11.13 10:44:46 -03'00'

FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Luismar Rosa Fernandes
Sócio Administrador
CPF: 154.512.082-04

Tucuruí (PA), 14 de novembro de 2023.

MEMO Nº 2003/2023-SEMS

A

Prefeitura Municipal de Tucuruí

A Sr.^a: NILDA FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí – PA

Senhores,

Vimos através deste, após cumprimentos devidos, solicitar de Vossa Excelência, possibilidade para a formalização do *Termo de Aditivo de 25% do quantitativo de itens ao Contrato 20230283 vigente até 31/12/2023, oriundo ao PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP-Nº8/2023-013*, firmado com a empresa **FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. BOMBUSTÍVEIS** inscrita no CNPJ nº 03.042.513/0001-53, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS EM TRÂNSITO (TUCURUI/TAILÂNDIA/BELÉM E TUCURUI/GOIANESIA/JACUNDÁ/MARABÁ) QUE ATENDAM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI/PA.**

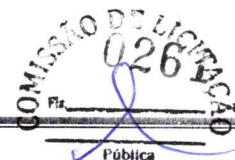
JUSTIFICATIVA

1.1 - Justificamos promover o aditivo de 25% do quantitativo dos itens do Contrato em epígrafe em razão do saldo do presente contrato em vigor estar sendo finalizado. Além disso, este contrato é de extrema importância para manter o funcionamento do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU, que operam 24 horas por dia, 07 dias por semana ininterruptamente, no transporte de pacientes pelas ambulâncias ou para os demais veículos a serviço da secretaria municipal de saúde de Tucuruí que necessitam de abastecimento no município de Tailândia para concluírem o trajeto.

1.2- Neste sentido, o aditivo de quantitativo dos itens visa garantir a aquisição de combustíveis conforme planilha abaixo, considerando que estes são de suma importância para garantir o transporte dos pacientes, visto que a descontinuidade ou falha no seu fornecimento pode gerar o desabastecimento das ambulâncias e carros da Secretaria Municipal de Tucuruí e consequentemente a interrupção destes serviços que são necessárias ao atendimento da população usuária do SUS do Município de Tucuruí/PA.

1.3 - Como dito anteriormente, os produtos são imprescindíveis ao atendimento à população do município de Tucuruí. Para tanto, os itens a serem aditivados com prazo de vigência até **31/12/2023**, é de **R\$ 59.525,00** (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais) conforme planilha abaixo, sendo que os preços unitários e demais cláusulas contratual permanecerão inalterados:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PALÁCIO JONES WILLIAM SILVA GALVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



a) - ADITIVO:

QUANTITATIVO DE COMBUSTÍVEIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITROS)	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	GASOLINA COMUM	625,00	6.440	R\$ 4.025,00
02	ÓLEO DIESEL S 10	7.500,00	7,400	R\$ 55.500,00
TOTAL				R\$ 59.525,00

b) - ADITIVO:

Diante o exposto segue anexo a esta solicitação as seguintes documentações

- Ofício de solicitação de aceite ao termo aditivo de prazo;
- Aceite da Empresa;
- Certidões Fiscais: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa Municipal; Certidão Negativa de Débitos do FGTS e Certidão Trabalhista;
- Portaria do Fiscal de Contrato

Atenciosamente, VICENTE MIRANDA
DOS
SANTOS:18851401
853

Assinado de forma digital por
VICENTE MIRANDA DOS
SANTOS:18851401853
Dados: 2023.11.28 10:38:13 -03'00'

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 760/2022-GP